



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 200/2022

Santa Leopoldina/ES, 18 de agosto de 2022.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Romero Luiz Endringer.

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar o **Autógrafo de Lei Nº. 032/2022**, correspondente, ao **Projeto de Lei Nº. 024/2022**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 2022, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELILAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM
22/08 / 2022

Adriana H. Espindula
Assessora de Gabinete